

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO/PR
Rua Paraná, 1547, Sambugaro, CEP 85.501-025 – Pato Branco – Paraná.
Fone: (46) 3321-3110 – e-mail: vtd02pbc@trt9.jus.br

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

O Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à Hasta Pública nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 31/08/2021 às 14:00 horas, preço mínimo 50% da avaliação.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, e simultaneamente pelo site do leiloeiro <http://www.simonleiloes.com.br>

Autos: 0000386-71.2020.5.09.0125

Autor: LUIZIA MAGALHAES DA SILVA.

Réu(s): I. F. PIRES LOPES SERVICOS ESPECIALIZADOS - ME E ILSO FRANCISCO PIRES LOPES.

BEM(NS): Reboque, Reb/Canção Tucano, cor cinza, Plaqueta de identificação: Tara 200, Lotação 300, nº Chassi CT4405, Renavam: 0058.775426-5, com problemas na pintura, sem placa, sinaleira traseira quebrada, em péssimo estado.

AVALIAÇÃO: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) em 13/11/2020.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon, Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Pato Branco/PR.

Autos: 0000326-98.2020.5.09.0125

Autor: MARLENE DA SILVA CARDOSO.

Réu(s): CAVALHEIRO VICARI & CIA LTDA, JUSARA DAS GRACAS CAVALHEIRO VICARI, MARGARETH WALDIRENE FURMAN, AJOCIR VICARI.

BEM(NS): Parte ideal de 8,33% do imóvel matriculado sob nº 38.717 do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco/PR, pertencente aos executados, com a seguinte descrição, lote nº 20, quadra nº 04, com benfeitorias, sito a Rua Ipiranga, em Pato Branco/PR, com área de 590,16m², com os limites e confrontações constantes na matrícula acima citada.

AVALIAÇÃO: R\$141.610,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e dez reais) em 11/11/2020.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 38.717 do 2º CR: AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 03684003920075090594 da 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 01482002419985090654 da 01ª Vara do Trabalho de Araucária/PR; AV-17: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0176800-21.1999.5.09.0654 da 01ª Vara do Trabalho de Araucária/PR; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 0176800-21.1999.5.09.0654 da 01ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, em que é exequente MARIA APARECIDA DA SILVA; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 0000326-98.2020.5.09.0125 da 02ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, em que é exequente MARLENE DA SILVA CARDOSO.

DEPOSITÁRIO: ELTON LUIZ SIMON.

DESPESAS E HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou adjudicação, af incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, nos termos da Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e da decisão do CNJ no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, os quais serão suportados pelo arrematante e/ou pelo interessado, respectivamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Além da forma de pagamento instituída no art. 888 da CLT, nos termos dos artigos 895 do CPC e 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT da 9ª Região) e com a condição de que a transferência do bem imóvel e/ou entrega do bem móvel somente será formalizada após a LIQUIDAÇÃO INTEGRAL, facultada-se o PAGAMENTO PARCELADO DO LANÇO na hipótese de arrematação (exceto, os honorários do leiloeiro e as despesas realizadas para o ato), com a incidência da correção e juros aplicáveis aos créditos trabalhistas, observado a entrada mínima de 40% (quarenta por cento), com a perda do sinal e eventuais depósitos futuros em favor da execução na hipótese de inadimplemento (artigo 888, par. 4º, da CLT).

Nas hipóteses de PAGAMENTO DO DÉBITO ou FORMALIZAÇÃO DE ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro, corrigidas monetariamente.

Todas as despesas provenientes da transferência dos bens, inclusive derivadas do registro da carta de arrematação e levantamento de averbações e outros gravames perante os Cartórios de Registro de Imóveis ou DETRAN, serão suportadas pelo arrematante e/ou adjudicante nas hipóteses de arrematação e/ou adjudicação, respectivamente.

Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento do ICMS sobre os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.

Negativa a hasta pública, autorizo ao leiloeiro nomeado a VENDA dos bens penhorados por INICIATIVA PARTICULAR, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC e 888 da CLT, observadas as seguintes condições, além daquelas estabelecidas neste edital (honorários), (forma de pagamento), (pagamento ou acordo) e (responsabilidade do arrematante ou adjudicante) retro: a) prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da hasta pública ou, alternativamente, até a recepção da primeira proposta pelo leiloeiro; b) forma de publicidade: jornal de circulação neste Juízo e na localidade em que situa o imóvel; publicação na internet e outros que o leiloeiro reputar adequados; c) preço mínimo: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Frustrada a intimação das partes por quaisquer motivos, a publicação do edital convalidará o ato para todos os efeitos legais (Seção IV do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Pato Branco/PR, 29 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Juiz Titular de Vara do Trabalho

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº018/2021 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITA MUNICIPAL RAFAELA MARTINS LOSI no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 009/2021, visando o preenchimento e complementação de vagas para a contratação de Estagiários,

TORNA PÚBLICO

a convocação parcial dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com Carga Horária de 20 e 30 horas.

Art. 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação deverão comparecer no impreterivelmente até o dia 02 de agosto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para assumir as vagas e distribuição dos locais de trabalho.

Secretarias Municipais - Carga Horária de 20 horas (03 vagas) – Afros		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	PABLINE CHUVAI MOREIRA PEDROSO	8,4

Secretarias Municipais - Carga Horária de 20 horas (03 vagas) – Necessidades Especiais		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	HENRIQUE GABRIEL ARRUDA FERREIRA	4,3

Secretarias Municipais - Carga Horária de 30 horas (09 vagas) – Afros		
Classificação	Nome do Candidato	Média
1º	LUCAS MANOEL BELLO SINHORIM	7,4

Secretaria de Educação - Carga Horária de 20 horas (34 vagas)		
Classificação	Nome do Candidato	Média
25º	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	7,5
26º	INDIAMARA MEDEIROS GONZAGA	7,4
27º	GEOVANA FRANCISCO BRANCO	7,3
28º	NOELI MARCIANA SCHEFFER	7,3
29º	MARIANA VALENGA VALÉRIO	7,3
30º	ANDREIA DOS SANTOS DE FREITAS	7,0
31º	KETLIN DE PAULA PRETTO	7,0
32º	ANA PAULA CANDIDO GALVÃO	6,8
33º	IARA GOMES	6,0
34º	VANUSA DE MORAES RAMILIO	3,0
35º	BRUNA ANTUNES DA SILVA	2,9
36º	JOVELLY DOS REIS FARIAS	2,9

Art. 2º- Requisitos necessários para a concessão do estágio conforme Lei Municipal nº11788/2008.

a - Não ter cumprido dois anos de estágio pela Empresa "Estágios CIN(Centro de Integração de Estudantes)";

b - Ter dezoito anos de idade completos na data da convocação;

c - Estar matriculado e frequentando a modalidade de ensino exigido no ato da inscrição, conforme o Edital.

Art. 3º- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Teste Seletivo Público Simplificado conforme edital nº 009/2021.

Art. 4º - O não comparecimento na data e local marcado, para atender o presente edital e confirmar aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DECLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 30 DE JULHO DE 2021.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 28 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(e) Passivo(e)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AMILTON FERNADES IOPP	285.545.409-30	7871 /00001/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VALDIR WIESENHUTTER Matrícula: 01351011
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 56512021 Assinatura:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2021 GMS Nº 70/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, não contínuos, pelo período de 12(doze) meses para oferta do Projeto Arte e Ação – atividades de cultura, esporte e lazer, em formato de Oficinas e Mostras Culturais presenciais, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos para realização das atividades de acordo com as especificações contidas no Projeto Técnico da SEJUF.

Valor Total Máximo: R\$ 762.120,00

Protocolamento dos Envelopes – Até o dia 03/09/2021 às 09h30min

Abertura da sessão pública: 03/09/2021 às 10h00min

Editais/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou www.justica.pr.gov.br.

Informações – Protocolamento dos envelopes no Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

PORTARIA Nº 218/2021

DATA: 30/07/2021

SÚMULA: "Exonera a pedido Luiz Paulo Campra do Cargo de Chefe da Divisão de Treinamento Desportivo." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR** a Pedido Luiz Paulo Campra, portador do RG nº 10613828-1, do Cargo de Chefe da Divisão de Treinamento Desportivo, a partir de 30 de julho de 2021, conforme Protocolo Nº 000656/07/2021; **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2344/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Altemir Saretta – Me, CNPJ/MF sob o nº 06.081.691/0001 – 81, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 028/2018, – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 05 (cinco) de julho de 2021, para 05 (cinco) de julho de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, recursos e propostas comerciais, oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 28.250,00
1º	02	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 25.750,00
1º	03	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA- ME	R\$ 22.350,00
1º	04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA- ME	R\$ 22.000,00
1º	05	TRIPLAN PROJETOS LTDA - EPP	R\$ 24.000,00
1º	06	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	R\$ 59.375,00
1º	07	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 28.750,00
1º	08	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 47.500,00
1º	09	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 27.000,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021, realizado em 22/07/2021, às 09h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2980/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Valdeck Klima Transportes Eireli – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.414.845/0001 – 72.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2021, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

Valor do Contrato: R\$ 306.875,00 (Trezentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: De 30 (trinta) de Julho de 2021 até 30 (trinta) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Julho de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 154 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Símula: Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.701	28/07/2021	Designa servidoras para exercer função gratificada
Portaria nº. 037	28/07/2021	Designa servidora para responder pela Divisão de Arrecadação e Tributação

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.701	28/07/2021	Designa servidoras para exercer função gratificada
Portaria nº. 037	28/07/2021	Designa servidora para responder pela Divisão de Arrecadação e Tributação

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUCTORES SOCORRISTAS, TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM E ENFERMEIROS PARA O CIRUSPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE
DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU – 192
EDITAL 008/2021**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, de 05 de julho de 2021, dispõe a Homologação do Resultado Final – Pós Recursos, da prova de Títulos e Currículos de acordo com a classificação:

Enfermeiro – Realeza
Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Nurse in Realeza.

Técnico de Enfermagem - Ampére
Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Nurse Technician in Ampére.

Técnico de Enfermagem – Coronel Vivida
Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Nurse Technician in Coronel Vivida.

Conductor Socorrista / Pato Branco
Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Conductor in Pato Branco.

Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Conductor in Pato Branco.

Conductor Socorrista – Realeza
Table with 5 columns: CL, NI, Nome, NF, DN. Lists candidates for the position of Conductor in Realeza.

Legenda:
CL Classificação
NI Número de Inscrição
NF Nota Final
DN Data de Nascimento
Pato Branco, 30 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO
PARANÁ – CIRUSPAR**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2021

Extrato de contrato n.º 34/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Editora Juriti Ltda*; CNPJ: 80.192.081/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação do atos oficiais do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. **VALOR: R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)** por cm/coluna de publicação, sendo um valor total estimado para 12 meses de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **PAGAMENTO:** Mensalmente, mediante apresentação de relatório de cm/coluna usados no mês anterior, emissão de nota de empenho recebimento da respectiva nota fiscal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Publicidade Legal. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Protocolo do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Julho de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e André Gustavo Guarenti de Almeida Ferreira – Representante Legal de Editora Juriti Ltda.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ –
CIRUSPAR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 – PROCESSO N.º 35/2021
OBJETO: Contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação do atos oficiais do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, para a empresa:

Table with 3 columns: NOME DO FORNECEDOR, CNPJ, VALOR TOTAL DO FORNECEDOR. Lists the contractor and total value.

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES: R\$ 38.000,00

Pato Branco, 28 de Julho de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMI GÁVEL DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021
G. A DA COSTA – ESPORTES LTDA - ME
CNPJ: 26.290.146/0001-02

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e a CONTRATADA, RESCISÃO DE ITEM 28 e o item 29 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021, firmada em 28 de junho de 2021.

1 – Fica para todos os efeitos legais "rescindido" de comum acordo, o item 28 e o item 29 da Ata de Registro de Preços nº 95/2021, não restando obrigações para ambas as partes, em relação ao mencionado item.

2 – A rescisão tem como motivação, a quantidade dos produtos dos itens mencionados está incorreta, não sendo possível atender a demanda.

3 - A presente rescisão não gera a CONTRATADA, qualquer direito a indenização, por perdas e danos ou a outro qualquer título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo.

4 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 28/07/2021.

5 – Permanecem inalterados os demais itens da referida ATA. Assim, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Termo, de sua consciência e de livre e espontânea vontade, para que possa o mesmo produzir os legais e jurídicos efeitos.

Bom Sucesso do Sul 28 de julho de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

Logo of Sulina (Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina) and text regarding Portaria Nº 104/2021, Portaria Nº 105/2021, and Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 04/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2021

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Associação ou Fundação qualificada como Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com finalidade esportiva: Informações: Fone (46) 3242-1976. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº. 105, de 02 de agosto de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Manutenção da Malha Rodoviária, **VALDEVINO BRUM**, percebendo 100% (cem por cento) do valor estabelecido no símbolo CC-2, constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02 de agosto de 2021. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.
Anderson Manique Barreto - Presidente do Consórcio Pinhais

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA

Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda,-
CNPJ: nº 05.866.635/0001-90

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de julho do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda,- CNPJ: nº 05.866.635/0001-90, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda,- CNPJ: nº 05.866.635/0001-90, está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda,- CNPJ: nº 05.866.635/0001-90, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão; Sabrina P. Rigon;Rafaela Carbonari Fogolari, Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA

ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco,- CNPJ:
08.092.615/0001-05

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco,- CNPJ: 08.092.615/0001-05, referente ao edital de Chamamento Público nº 04/2018, que tem por objeto o a prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, resolvem celebrar o presente aditamento contratual,. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco,- CNPJ: 08.092.615/0001-05 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco,- CNPJ: 08.092.615/0001-05 conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão; Sabrina P. Rigon;Gracieli Gracieli Ariani Avila, Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA

Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda
CNPJ:04.576.602/0001-42 .CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria,

que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42 referente ao edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Cassio Aurélio Teixeira; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 58/2021, Processo nº129/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Datinny Lauana Fiorese **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de um plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), visando à renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **VALOR R\$ 8.550,00**. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 12.03 Secretária Municipal de Meio Ambiente – Departamento de limpeza, Conservação - 185410034.2.385000 Manutenção do Aterro Sanitário - 3.3.90.39.05.00.00 **SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - Fonte....:** 511 Taxas - Prestação de Serviços – (2433 - 9740). **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Lei 8.666/93, em seu artigo 24 II, inciso. Pato Branco, 30 de Julho de 2021. **Robson Cantu – Prefeito. Keli Starck – Secretária de Meio Ambiente.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021 – PROCESSO N.º 02/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Conforme resultado de habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Geraldo José Piaia; Gerson José Zoomitta; Idílio Calgarotto; Jose Nunes de Almeida; Kiona Maria Tiecher de Oliveira; Valentin Piaia; Vanderlei Presa; Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – COOPEVI; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná - SISCOOPLAF; Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná – COOPERVERED; COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê. Em atendimento ao Item 9.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a análise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e edital. Os envelopes nº 02 - Projeto de Vendas das proponentes consideradas Inabilitadas, ficarão em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do processo. Caso a licitante não efetue a retirada do envelope dentro deste prazo, o mesmo será inutilizado. Pato Branco, 28 de julho de 2021. Comissão Permanente de Licitação: Mariane Aparecida Martinello – Presidente, Eduardo José Grezele e Liciane Cristina Puttkamer – Membros.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO N.º 138/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 16/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de investigação geotécnica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 30/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação aberta para disputa de ampla concorrência

PROCESSO N.º 139/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 14/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para realização de ensaios com a VIGA BENKELMAN para levantamento das condições deflectométricas recuperáveis em pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 30/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 26.305.083/0001-10. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para cessão de licença de uso de antivírus. **Valor:** O valor total a ser pago será de R\$ 7.978,80 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), relativos a 61 (sessenta e uma) licenças ao valor unitário de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando na data de sua publicação. **Dotação:** 133/3.3.90.40.11.00.00 - Locação de Softwares. **Origem:** Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 12/2021. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 30 de julho de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Ruana Ruaro Tavares - Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 058/2021)

CONTRATANTE: Município de Renasença

CONTRATADA: Voltolini Clínica Médica Ltda

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica Geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 220.746,24 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renasença, 30 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, com abertura em 30 de julho de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA, designado pela Portaria nº. 030/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 041/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 00.975.647/0001-39; NO ITEM 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Saudade do Iguaçu, 30 de julho 2021. ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, com abertura em 30 de julho de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 00.975.647/0001-39; NO ITEM 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Saudade do Iguaçu, 30 de julho 2021. DARLEI TRENTTO Prefeito.

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,
A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as
terças, quintas e sábados nos
Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.